



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 902/2017 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 33/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM ATENDIMENTO AO PROJETO “NUTRIÇÃO E SAÚDE PARA TODOS” NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1055/2009, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I

PREÂMBULO

No dia **30 de maio de 2017**, às **08:00** horas, reuniram-se na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, situada à Avenida José Laurindo, 1540, na cidade de Rosana/SP, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados por meio do **Decreto nº 2686/2017**, reúnem-se para realizar a sessão pública de processamento do certame, referente ao **Pregão (Presencial) nº 33/2017**, com o objeto em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante; inclusive realizada pesquisa na Relação de Apenados junto ao endereço eletrônico do TCE-SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência do Governo Federal, conforme juntado aos autos, efetivando-se o credenciamento da(s) licitante(s):

CREDENCIAMENTO

PROPONENTE(S)	CNPJ./CPF.	REPRESENTANTE(S)
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	08.031.271/0001-16	MICHELLE MORANO SANTOS
EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	04.106.730/0001-22	TALITA BARBIERI GANDOLFO
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	27.435.570/0001-60	JULIANA CHIARI BERTOLLI

O(A) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento e solicitou do(s) representante(s) da(s) licitante(s) os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope I) e documentação de Habilitação (Envelope II), bem como, da(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, prosseguindo com vista a todos presentes, para serem rubricados e constatação de inviolabilidade do(s) referido(s) envelope(s).

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Neste momento em virtude do ESCLARECIMENTO Nº01 do PP 033/2017 anexado ao processo, o item 10 da empresa **SIMONE DE CAMARGO RUBIO EPP PRODUTOS NUTRICINAIS E HOSPITALARES**, CNPJ:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'f' and several other marks.]



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

08.031.271/0001-16, foi declarada DESCLASSIFICADA no referido item, pois a mesma apresentou a marca "TROPIC INFANT/PRODIET" e a referida marca não seria aceita segundo o mesmo parecer.

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente o(s) representante(s) da(s) licitante(s), da(s) proposta(s) classificada(s) e selecionada(s) a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, respeitando-se, quando cabível ao presente certame, as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LANCE	LOTE	ITEM	PROPONENTE(S)	VALOR DO LANCE
1	1	3	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	24.7500
1	1	3	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	23.5100
1	1	5	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	12.2600
1	1	5	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	11.6400
1	1	6	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	13.3000
1	1	6	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	12.6300
1	1	7	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	32.6500
1	1	7	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	31.0100
2	1	3	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	23.5000
2	1	3	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	22.3200
2	1	5	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	Declinou
2	1	5	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	11.6300
2	1	6	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	12.6200
2	1	6	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	11.9800
2	1	7	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	31.0000
2	1	7	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	29.4400
3	1	3	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	22.3100
3	1	3	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	21.1900
3	1	6	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	Declinou
3	1	6	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	11.9500
3	1	7	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	Declinou
3	1	7	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	29.4300
4	1	3	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	21.1800
4	1	3	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	20.1100
5	1	3	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	Declinou
5	1	3	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	20.1000

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do(s) preço(s) da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o(s) preço(s) obtido(s), abaixo especificado(s), é(são) ACEITÁVEL(IS) por ser(em) compatível(is) com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

TIPO	LOTE	ITEM	PROPONENTE(S)	VALOR DA NEGOCIAÇÃO
Melhor Valor	1	1	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	9,3600
Melhor Valor	1	1	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	11,0000
Melhor Valor	1	1	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	12,9500
Melhor Valor	1	1	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	12,9500
Melhor Valor	1	2	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	9,3600
Melhor Valor	1	2	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	10,0000
Melhor Valor	1	2	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	11,0000

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'f' and a '2' with a checkmark.]



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

Melhor Valor	1	2	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	11,0000
Melhor Valor	1	4	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	23,9000
Melhor Valor	1	4	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	24,0000
Melhor Valor	1	5	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	11,6000
Melhor Valor	1	7	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	29,4000
Melhor Valor	1	8	EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	20,7500
Melhor Valor	1	9	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	34,0000
Melhor Valor	1	9	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	36,0000
Melhor Valor	1	10	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	36,0000
Melhor Valor	1	10	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	38,0000

HABILITAÇÃO

Aberto o(s) Envelope(s) II (Habilitação) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisados os documentos de habilitação para verificação do atendimento aos requisitos exigidos no Edital, e juntamente com a Equipe de Apoio examinou-se a autenticidade do(s) documento(s) apresentado(s), inclusive junto ao órgão(s) competente(s), via internet, no(s) endereço(s) eletrônico(s) constante(s) na(s) respectiva(s) documentação, sendo o(s) documento(s) rubricado(s) pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados a disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica.

Em análise da documentação apresentada pela(s) licitante(s) com as exigências do presente edital, o(a) Pregoeiro(a), proferiu a decisão que segue:

PROPONENTE(S)	RESULTADO
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	HABILITADA
EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	HABILITADA
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	HABILITADA

Os documentos de habilitação examinados e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica.

VENCEDOR(ES)

À vista da habilitação, foi(ram) declarado(s) VENCEDOR(ES) do presente certame, a(s) licitante(s), conforme segue:

PROPONENTE(S)	ITEM	VALOR UNITÁRIO
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	1	9,3600
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	2	9,3600
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	3	20,1000
EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	4	23,9000
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	5	11,6000
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	6	11,9500
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	7	29,4000
EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR HOSP LTDA	8	20,7500
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	9	34,0000
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME	10	36,0000

OCORRÊNCIAS

Ato contínuo, devido à motivação verbal imediata na própria sessão por parte da empresa **SIMONE DE CAMARGO RUBIO EPP PRODUTOS NUTRICINAIS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.031.271/0001-16, em

3



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

interpor recurso devido a decisão do pregoeiro em desclassificar o item 10 de sua proposta embasado no ESCLARECIMENTO Nº01 do PP 033/2017 anexado ao processo, onde constatou-se que a empresa apresentou a marca "TROPIC INFANT/PRODIET" e a referida marca não seria aceita segundo o mesmo parecer, foi comunicado aos presentes que em conformidade ao item 9.1. do presente edital, fica então aberto prazo de 03 (três) dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Logo em seguida o(a) pregoeiro(a) NÃO adjudicou o objeto por item à(s) proponente(s) vencedora(s), esperando com isso o esgotamento dos prazos acima.

Onde se lê **SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME PRODUTOS NUTRICINAIS E HOSPITALARES**, o correto é **SIMONE DE CAMARGO RUBIO EPP PRODUTOS NUTRICINAIS E HOSPITALARES**, alguns documentos foram digitados como condição de **MICROEMPRESA** e o correto é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) no momento, com exceção daquele(s) representante(s) que se retirou(ram) da sessão, conforme declaração(ões) juntada(s) aos autos, caso tenha ocorrido tal fato.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) PROPONENTE(S):

SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME

EMPORIO HOSP COM DE PROD CIRUR
HOSP LTDA

NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS
EIRELI - ME

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

JANAÍNA DE SOUZA PONTES

EQUIPE DE APOIO

RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA

PREGOEIRO(A)

ALESSANDRA HELENA PASTOR
BORBA REIS

EQUIPE DE APOIO

DOUGLAS DE OLIVEIRA
AZEVEDO

EQUIPE DE APOIO

DANIELE BRUSCHI FERREIRA

ASSES. TÉCNICA